

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº430
----- -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, EM DO-
TAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, OS SEGUINTE CRÉDITOS /
SUPLEMENTARES:

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.4. - ENCARGOS DIVERSOS Cr\$ 15.000,00
- 4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 42 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 3.1.2. - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 100.000,00
- 3.1.3. - SERVIÇOS DE TERCEIROS Cr\$ 30.000,00
- 4.1.1. - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 100.000,00 Cr\$ 230.000,00
- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 61 - ENSINO PRIMÁRIO
- 3.1.4. - ENCARGOS DIVERSOS Cr\$ 3.500,00
- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 3.1.2. - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 80.000,00
- 4.1.1. - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 30.000,00 Cr\$ 110.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 358.500,00

ART. 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO AR-
TIGO 43 DA LEI Nº4320/64, PARA COBERTURA DAS SUPLEMEN-
TAÇÕES MENCIONADAS NO ARTIGO ANTERIOR.

I - DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO PRESENTE
EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 168.230,00 (CENTO
E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

II - O CANCELAMENTO DAS SEGUINTE IMPORTÂNCIAS, EM DO-
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PRESENTE EXERCÍCIO. NUM

Prefeitura Municipal de Irati



- 2 -

ESTADO DO PARANÁ

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05 - DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.1.- PESSOAL	Cr\$ 4.000,00
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	<u>Cr\$ 2.000,00</u> Cr\$ 6.000,00
05 - DIVISÃO DE MATERIAL	
3.1.1.- PESSOAL	Cr\$ 4.700,00
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.- SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$ 2.000,00
4.1.4.- MATERIAL PERMANENTE	<u>Cr\$ 3.000,00</u> Cr\$ 11.700,00
SOMA	Cr\$ 17.700,00
1 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
11 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.1.- PESSOAL	Cr\$ 5.000,00
3.1.3.- SERVIÇOS DE TERCEIROS	<u>Cr\$ 10.070,00</u> Cr\$ 15.070,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	
26 - SEGURANÇA DE TRANSITO	
3.1.1.- PESSOAL	Cr\$ 7.000,00
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 3.000,00
3.1.3.- SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$ 3.000,00
4.1.3.- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	<u>Cr\$ 12.000,00</u> Cr\$ 25.000,00
6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
60 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 3.500,00
3.1.3.- SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$ 1.000,00
3.1.4.- ENCARGOS DIVERSOS	<u>Cr\$ 3.000,00</u> Cr\$ 7.500,00
61 - DIVISÃO DO ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 25.000,00
4.2.1.- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	<u>Cr\$ 10.000,00</u> Cr\$ 35.000,00
66 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.1.2.- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 3.000,00
67 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	

Prefeitura Municipal de Irati



- 3 -

ESTADO DO PARANÁ

7 - SERVIÇO DE SAÚDE		
77 - SANEAMENTO		
4.1.1. - OBRAS PÚBLICAS		CR\$ 34.000,00
79 - DIVERSOS		
3.1.4. - ENCARGOS DIVERSOS		<u>CR\$ 7.000,00</u>
		CR\$ 41.000,00
8 - SERVIÇOS URBANOS		
80 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1. - PESSOAL	CR\$ 20.000,00	
3.1.2. - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 3.000,00	
3.1.3. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	CR\$ 6.000,00	
3.1.4. - ENCARGOS DIVERSOS	CR\$ 1.000,00	
4.1.4. - MATERIAL PERMANENTE	CR\$ 13.000,00	<u>CR\$ 43.000,00</u>
TOTAL DOS CANCELAMENTOS		CR\$ 190.270,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI
ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM DE DEZEMBRO DE 1974.